



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Tramandaí

Rua Vergueiros, 163 - Bairro: Centro - CEP: 95590000 - Fone: (51) 3661-5361

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5061948-92.2020.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Honorários Profissionais

EXEQUENTE: MEDEIROS FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS (SOCIEDADE)

EXECUTADO: YURGEL OBRAS CIVIS LTDA

Local: Tramandaí

Data: 15/04/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO:

Aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2025), em cumprimento ao presente, onde é autor MEDEIROS FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS e réu YURGEL OBRAS CIVIS LTDA., procedi a AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) conforme segue:

- UM TERRENO URBANO, sem benfeitoris, situado em Imbé, no Loteamento Nova Nordeste, constituído do Lote 14 da Quadra número 32, com com 12 metros de frente por 25 metro de frente a fundos, matriculado junto ao Registro de Imóveis desta Comarca de Tramandaí/RS sob o n. 20.482, com suas medidas, limites e confrontações devidamente descritas junto a Matrícula do Imóvel em anexo.

- Avalio o bem em R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Do que para constar, lavrei o presente Auto que segue por mim assinado. Nada mais. Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.